



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 022/2023

O CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 10 de março de 2023 às 15h, na Sala dos Conselhos, ata de nº 118.


RESOLVE:

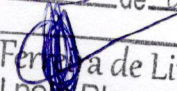
Art. 1º - Deliberar a aprovação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para Reforma no Espaço Físico do Galpão da Unidade de Acolhimento Vila Vida Etelvina Lúcia de Oliveira – Modalidade Residência, Programa Social Governamental desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Social, localizado na Rua CR-02 Qd. 63 – Setor Cristo Redentor. O Programa é inscrito no conselho sob o número 007, desde 11 de março de 2019.

Art. 2º - O Valor deliberado é de R\$: 58.303,39 (cinquenta e oito mil, trezentos e três reais e trinta e nove centavos), a serem utilizados na reforma do galpão, conforme o Plano de Trabalho apresentado.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 10 de março de 2023.


Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
=Presidente do CMDPI=
Morrinhos - GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 022
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 10 de 03 de 23

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard